

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.CP.07/2022 - PMC/SEMED.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.CP.07/2022 - SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA S. DE N. L. CLARINDO EIRELI, TENDO COMO OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM ILHAS E TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 39.792.118/0001-35/FUNDO MUN DESENV ENS FUND VAL MAGIST FUNDEB CAMETA – CNPJ: 31.480.157/0001-95**, com sede à Travessa Benjamin Constant, nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu diretor, **Sr. ENIO DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **S. DE N. L. CLARINDO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.792.118/0001-35, estabelecida na AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES FIGUEIREDO, Nº 795 SALA B, BAIRRO: MATINHA – CEP: 68.400-000 – MATINHA – CAMETÁ – PARÁ, neste ato representada pelo **Sr. SIMONE DE NAZARÉ LISBOA CLARINDO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 5332886- P. Civil/PA e CPF nº 932.289.452-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.CP.07/2022 - SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. É objeto do contrato em questão é o **CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM ILHAS E TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022-SEMED**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

**2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente termo aditivo, realizado de comum acordo com a CONTRATADA, tem por objeto o aumento de valores do contrato em questão.

2.2. Os novos valores serão os constantes na tabela a seguir:

**EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARE - BAIXA VERDE**

| Item     | Código | Banco  | Descrição   | Und | Quant. | V. Unit | V. Unit com BDI | Total            |
|----------|--------|--------|---|-----|--------|---------|-----------------|------------------|
| <b>1</b> |        |        | <b>RETIRADA E DEMOLIÇÕES</b>  |     |        |         |                 | <b>12.721,53</b> |
| 1.1      | 97650  | SINAPI | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m²  | 304,17 | 6,32    | 8,14            | 2.475,94         |
| 1.2      | 020307 | SEDOP  | Retirada de telhas de barro   | m²  | 304,17 | 12,58   | 16,20           | 4.927,55         |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|          |        |        |   |                |       |        |        |                   |
|----------|--------|--------|---|----------------|-------|--------|--------|-------------------|
| 1.3      | 021533 | SEDOP  | Retirada de divisória (painel/vidro/painel)   | m <sup>2</sup> | 135   | 12,15  | 15,65  | 2.112,75          |
| 1.4      | 97625  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m <sup>3</sup> | 46,02 | 54,07  | 69,65  | 3.205,29          |
| <b>2</b> |        |        | <b>FUNDAÇÕES</b>  |                |       |        |        | <b>218.317,80</b> |
| 2.1      | 030011 | SEDOP  | Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento  | m <sup>3</sup> | 180   | 132,52 | 170,71 | 30.727,80         |
| 2.3      | 041473 | SEDOP  | Estaca raiz - 25cm  | M              | 650   | 224,04 | 288,60 | 187.590,00        |

**Total sem BDI** 179.356,95  
**Total do BDI** 51.682,38  
**Total Geral** 231.039,33

**VALOR ADITIVADO: R\$ 231.039,33** (Duzentos e trinta e um mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos)

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 25440000 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB

#### FUNDEB

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAP

### 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.CP.07/2022 – SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 30 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ênio de Carvalho**

**CONTRATANTE**

**S. DE N. L. CLARINDO EIRELI**

**Simone de Nazaré Lisboa Clarindo**

**CONTRATADA**